



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 39ª SESSÃO, 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO E 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO 2016.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: **Amilton Silis Fumagalli, Beloniza de Azevedo Fredericci, Claudio Rafael, Carlos Rodrigues, Irani Francisco da Silva, José Otacílio dos Santos, José Rodrigues da Silva, Sidnei Evaristo Ferreira, Vanderlei Schmidt.** Sob presidência do Vereador **Irani Francisco da Silva**, deu-se início aos trabalhos, Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir, **APROVADA.** O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetua a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas: Projeto de Lei 057/2016** – Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, e dá outras providências. **Projeto de Lei 058/2016** – Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras Providências. Não constando mais matéria passou-se ao **Grande Expediente.** Presidente comenta sobre o falecimento da Senhora Maria moradora de Aparecida do Ivaí, Mãe do Djalma e também o falecimento do Senhor Sebastião (zezito), morador de Santa Mônica. **Não havendo inscrito,** passou-se ao **colégio de líderes.** Passou-se a **ORDEM DO DIA, colocou-se em Segunda discussão e votação as seguintes proposições.** **Projeto de Lei 056/2016** – Altera a Lei Complementar nº 049/2015 (Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social – R.P.P.S.), para aperfeiçoar as disposições do Capítulo IV, Seção I (da estrutura administrativa); Seção II (das eleições); Seção III (do conselho municipal de Previdência), Subseção III (do diretor administrativo e financeiro). Em discussão, Vereador José Otacílio comenta foi mantido a certificação a Lei 49 foi aprovada em 2015 e teve um período para preparar as pessoas com certificação para concorrer aos cargos, não teve interesse do executivo em promover aos funcionários para participar da prova e ter a certificação, hoje no município tem apenas uma pessoa com certificação, esta pessoa vai ter que ser Presidente e Gestor de Recurso, será que é justo, acho



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 39ª SESSÃO, 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO E 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO 2016.

que não é certo, teria que conserta, como consertar se na lei 49 esta pedindo que todos seja certificado, foi acordada que daria dois anos para as pessoas se certificar, sou conta a maneira que esta colocado. Após fez uso da Palavra os Vereadores Vanderlei Schmidt, Amilton Silis Fumagali Comentou que ouvindo a explicação dos vereadores também vai votar contra. Vereador Claudio Rafael Solicitou que coloque em votação quem queira votar contra ou a favor que vote, cita que seu voto será contrario. Mais ninguém para discutir. Em Votação. **REPROVADO** por 06 (seis) votos contra e 02 (dois) favoráveis. Não havendo mais matéria, passou-se para **Comunicações Parlamentares**, Não havendo mais inscrito, Senhor Presidente convoca para próxima sessão Ordinária no dia 05/12/2016 às 20h00min, neste mesmo local, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **Sidnei Evaristo Ferreira**, 1º Secretário, que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.

Irani Francisco da Silva
Ver. Presidente

Sidnei Evaristo Ferreira
1º Secretário